



Câmara Municipal de São José do Calçado
Estado do Espírito Santo
Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000
Telefax:(28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29

RESOLUÇÃO Nº 093/2002

**“HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E
TÍTULOS E O RELATÓRIO DA COMISSÃO
COORDENADORA DO CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando todo o teor do Relatório final da Comissão Coordenadora do Concurso Público, datado de 29 de maio de 2002;

Considerando o Termo de Homologação datado de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos na forma do Edital nº 001/2002, cuja classificação dos candidatos e o resultado foram publicados através do Edital nº 003/2002.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Relatório Final, no qual está descrito todos os atos referentes ao Concurso Público de Provas e Provas e Títulos na forma do Edital nº 001/2002.

Art. 3º Determino à Secretaria da Câmara Municipal que promova as anotações e registros de praxe, bem como dê total publicidade deste ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidência da Câmara, em 03 de junho de 2002.

Marcos Lopes Gonçalves
Marcos Lopes Gonçalves
Presidente da Câmara